



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 42 , DE 13 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$61.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **61.250,00**

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

782	10.302.0020.2381.0000 4.4.90.30.00 055 061	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo TRANSP. RECURSOS SES/MG - LC 171/2023	10.610,00
782	10.302.0020.2381.0000 4.4.90.30.00 055 061	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo TRANSP. RECURSOS SES/MG - LC 171/2023	14.250,00
799	10.301.0020.1392.0000 4.4.90.51.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Obras e Instalações RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	18.750,00
783	10.122.0021.1389.0000 4.4.90.30.00 055 061	SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE Material de Consumo TRANSP. RECURSOS SES/MG - LC 171/2023	17.640,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

440	10.122.0021.1389.0000 4.4.90.30.00 002 000	SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-18.750,00
784	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.30.00 055 066	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo Resol. 7818-21- CC. 16530-1	-14.250,00
798	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.04.00 055 054	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado INC.C.AP.MULTIPROF,R7857-CT 16575-1	-17.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 42 , DE 13 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2763

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

798	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.04.00 055 054	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado INC.C.AP.MULTIPROF,R7857-CT 16575-1	-10.610,00
-----	--	---	------------

-61.250,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDÃO, 13 de março de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL